

DESPACHO 90/2018

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aquisição de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Alter do Chão – Início do Procedimento			

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Alter do Chão.

Considerando que os trabalhos a desenvolver envolvem meios técnicos especializados, não disponíveis no Município.

Considerando que o procedimento tem como objetivo o desenvolvimento, gestão e exploração em regime de prestação de serviços da tarefa de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e lavagem e desinfeção de contentores.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Concurso Público, para a " Aquisição de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Alter do Chão ", nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20 e 130 e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do C.C.P. determino que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

Presidente **Henrique Manuel da Costa Fernandes**
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Vogal **Ana Maria Buxo Quina Rolo**
Assistente Técnico
Francisco Diogo de Contente Parelho
Técnico Superior

Suplentes **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação Cultura e Desporto
Carla Alexandra Delicado Ventura
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação

Designo, para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP como gestora do contrato, a Senhora Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 8 de agosto de 2018,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -